

Governança e padronização da cobrança de inadimplentes no Sistema CFMV/CRMVs

Categoria 6 · Coordenação e supervisão na cobrança de inadimplentes pelos Conselhos Regionais



Autor: CFMV
Conselho: Conselho Federal de Medicina Veterinária



INTRODUÇÃO

Um mesmo crédito era cobrado de vinte e sete maneiras distintas: cada Regional definia seu rito, redigia suas peças e adotava seus prazos, sem instância nacional de coordenação nem indicador que permitisse comparar desempenho. O diagnóstico coletivo do ENICOB foi convertido em governança pela PORTARIA 275/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA e em norma pela Resolução CFMV nº 1678/2025, que fixou rito único do lançamento à execução fiscal, acompanhado de manual com modelos de aplicação imediata, trilha nacional de capacitação, notificação eletrônica no SISCAD Web e uso do CADIN.



OBJETIVOS

- ◆ Unificar o rito de cobrança dos 27 Conselhos Regionais, do lançamento à execução fiscal.
- ◆ Assegurar ao profissional inadimplente o mesmo tratamento em qualquer Conselho do país.
- ◆ Reduzir retrabalho jurídico e risco de nulidade formal na certidão de dívida ativa.
- ◆ Recuperar crédito que financia a própria fiscalização do exercício profissional.



MATERIAIS E MÉTODOS PARA REPLICABILIDADE

Construção coletiva com os Regionais, governança institucionalizada em grupo de trabalho permanente e capacitação nacional por etapa do processo.

- 01 Diagnosticar em conjunto.** Promover encontro nacional com as unidades que executam a cobrança para identificar as disfunções do rito vigente.
- 02 Institucionalizar a governança.** Constituir grupo de trabalho por portaria, com competência para converter o diagnóstico em norma, manual e capacitação.
- 03 Padronizar e automatizar.** Distribuir modelos, adotar notificação eletrônica e implantar painel de monitoramento contínuo.

Figura 1



RESULTADOS NO EXERCÍCIO:

RITO DE COBRANÇA NO SISTEMA

Antes. 27 Regionais com procedimentos próprios de cobrança.

Depois. Rito único obrigatório, do lançamento à execução fiscal.

27 ritos reduzidos a 1 procedimento

INSTRUMENTOS DE COBRANÇA

Antes. Peças jurídicas elaboradas caso a caso em cada Regional.

Depois. Manual com modelos de notificação, termo de inscrição e CDA.

De nenhum modelo comum a um conjunto padronizado

GOVERNANÇA E CAPACITAÇÃO

Antes. Sem instância permanente nem trilha de formação.

Depois. Grupo de trabalho por portaria, com 6 CRMVs, e trilha nacional por etapa.

Governança institucionalizada e formação continuada

Custo de implementação: resolução, manual, grupo de trabalho e treinamentos executados com estrutura e equipe já existentes do CFMV (SEINT, NAR e Procuradoria Jurídica) e dos Regionais participantes, sem contratação externa. O DT-e no SISCAD Web substitui a notificação por aviso de recebimento e a publicação em Diário Oficial.



EVIDÊNCIAS DE IMPLEMENTAÇÃO:

Rito único de cobrança

manual.cfmv.gov.br/arquivos/resolucao/1678.pdf

GT institucionalizado

manual.cfmv.gov.br/arquivos/portaria/2025.275.pdf

Manual e modelos

integrar.cfmv.gov.br/manuais/

ENICOB 2025

integrar.cfmv.gov.br/sistema-cfmv-crmvs-avanca-na-padronizacao-e-modernizacao-da-cobranca/

Capacitação CRMV-ES

integrar.cfmv.gov.br/crmv-es-recebe-capitacao-sobre-uso-do-cadin-como-ferramenta-de-cobranca-administrativa/

TreinarAR · CRMV-AP

integrar.cfmv.gov.br/projeto-treinar-cfmv-e-crmv-ap-unem-forcas-para-modernizar-processos-de-cobranca-e-recuperacao-de-creditos/

Uso estratégico do CADIN

integrar.cfmv.gov.br/treinar-capacita-equipes-dos-conselhos-para-o-uso-estrategico-do-cadin-na-recuperacao-de-creditos/

DT-e no SISCAD Web

integrar.cfmv.gov.br/dte-ja-esta-funcionando-no-siscad-web-fique-por-dentro-das-novidades/



CONCLUSÕES:

A padronização suprime a reelaboração de peças em cada Regional, reduz o risco de nulidade formal nas certidões de dívida ativa e amplia a recuperação na via administrativa, antes do ajuizamento. Cada crédito recuperado retorna à fiscalização do exercício profissional. Um só rito de cobrança não uniformiza apenas o procedimento: assegura ao profissional o mesmo tratamento em qualquer Conselho do país.

Figura 2 (identidade visual do projeto)



CRITÉRIOS

Como na visão do conselho, comprova-se desempenho máximo.

Criatividade e Inovação

Consolidação inédita de rito único de cobrança para todo o Sistema, construída coletivamente a partir do primeiro encontro nacional de cobrança e sustentada por grupo de trabalho permanente.

Conformidade

Resolução CFMV nº 1678/2025, PORTARIA 275/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, Lei nº 5.517/1968, Lei nº 12.514/2011, Lei nº 6.830/1980 e Resolução CNJ nº 547/2024.

Custo-benefício

Norma, manual, GT e treinamentos executados com equipe e estrutura próprias, sem contratação externa; a notificação eletrônica elimina custo postal recorrente.

Impactos da iniciativa

27 procedimentos convertidos em um rito obrigatório, modelos de aplicação imediata em todo o Sistema e trilha nacional de capacitação por etapa do processo.

Simplicidade replicabilidade

Manual com modelos prontos, portaria de governança e roteiro de três passos permitem reaplicação imediata por outros Conselhos.

